



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

1º TERMO ADITIVO QUE SE FAZ AO CONVÊNIO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS – CRA-MG E O BVMAIS NQ CONSULTORIA EIRELI-ME

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS – CRA-MG, Autarquia Federal sediada em Belo Horizonte - MG, na Av. Olegário Maciel, nº 1.233, Lourdes – Belo Horizonte/MG, CNPJ nº 16.863.664/0001-14, na pessoa de seu Presidente **ADM. JEHU PINTO DE AGUILAR FILHO – CRA-MG nº. 01-011260/D**, doravante denominado **CRA-MG**, juntamente com **BVMAIS NQ CONSULTORIA EIRELI-ME**, identificado como **WIZARD – FANTASTIC GROUP** com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua Dom Joaquim Silvério, 541 – Bairro Coração Eucarístico, inscrito no CNPJ sob o nº 25.264.405/0004-00, doravante denominada **CONVENENTE** na pessoa da sua Diretora, **Sra. MARIA CLARA RIBEIRO MOREIRA**, resolvem firmar o presente termo aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente fica prorrogado o contrato de convênio por mais um prazo de 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se em **08/06/2019** e término previsto para **07/06/2021** em conformidade com a Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO:

A **CONVENENTE** compromete-se a conceder **40% (QUARENTA)** por cento de DESCONTO na taxa de matrícula, **54% (CINQUENTA E QUATRO)** por cento nas parcelas do curso. O desconto será concedido aos **profissionais registrados adimplentes**, respectivos **familiares (pais, cônjuge, filhos)** e **funcionários** do CRA-MG.

CLÁUSULA SEGUNDA: O desconto referido no caput não se acumula a outros integrantes de promoções internas oferecidas pela **CONVENENTE**, prevalecendo o maior desconto.





CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA TERCEIRA

As partes acima qualificadas aderem em tudo mais as condições fixadas no mencionado Convênio do qual este instrumento passa a fazer parte integrante.

Estando de acordo, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo qualificadas e assinadas, passando o presente instrumento a ter o vigor jurídico para o qual foi ajustado.


Belo Horizonte (MG), 20 de Agosto de 2019.


ADM. JEHU PINTO DE AGUILAR FILHO – CRA-MG nº. 01-011260/D - PRESIDENTE
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS – CRA-MG


BYMAIS NO CONSULTORIA EIRELI-ME

MARIA CLARA RIBEIRO MOREIRA – DIRETORA

Testemunhas:


Nome: Natália Alves Faria
CPF: 113.052.356-54


Nome: DÉBORA LEITE
CPF: 043.046.736-29

